

LEI MUNICIPAL Nº 736/2021.

**RECEBIDO**

Em 02/06/2021

Ass: 

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA – PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que o poder Legislativo Decretou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo municipal de Chã de Alegria autorizado a proceder com a abertura de Créditos Adicionais Especiais para a Prefeitura Municipal e Fundos Especiais ao Orçamento Geral, de acordo com as funções programáticas descritas abaixo:

Funcional Programática	Elemento	VALOR
10.301.0106.2141 – CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	3.3.90.39	R\$ 200.000,00
10.302.0106.2141 – CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	3.3.90.39	R\$ 200.000,00
08.452.0015.1068 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.4.90.51	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$ 600.000,00

**FONTE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS:**

## 2) Excesso de arrecadação

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: ABRIL)**  
Entidade: CONSOLIDADO

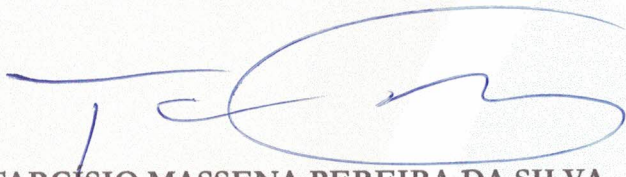
Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	8.938.031,64
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	8.938.031,64
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	8.232.076,75
V - (-)Receitas provenientes de convênios	170.820,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	8.232.076,75
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	26.884.861,64
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	442.445,85
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	26.442.415,89
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,08576
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	28.710.117,26
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	8.938.031,64
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	37.648.148,90
XIV - Previsão da Receita para o exercício	35.745.599,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.902.549,90
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	1.208.934,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>693.615,90</b>

**Art. 2º** Através desta norma adicionam-se ao Plano Plurianual do município de Chã de Alegria o Programa 0106 (CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)) e o Programa (APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE), e a Atividade 2141 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA OSC) e Atividade 1068 (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Chã de Alegria, 26 de maio de 2021.



**TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

**PUBLICADO EM 26/05/2021.**



**SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO